



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objeto: PROCESSO LEGISLATIVO 025/2025

ASSUNTO

“PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2026-2029.”

O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, abrangendo programas de governo, ações prioritárias e estimativas de recursos a serem alocados no período.

O projeto foi devidamente encaminhado à Câmara Municipal dentro do prazo legal e distribuído às Comissões competentes para análise.

A proposta apresentada pelo Executivo contempla os programas e ações alinhados ao Plano Diretor Municipal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e às prioridades estabelecidas pelo governo local.

A análise realizada por esta Comissão observou os seguintes aspectos:

- **Legalidade:** O projeto atende às exigências constitucionais e legais, estando de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a legislação orçamentária.

- **Compatibilidade orçamentária:** As estimativas de receita e despesa apresentadas estão compatíveis com as projeções macroeconômicas e financeiras, considerando o histórico de arrecadação municipal.

- **Planejamento plurianual:** O PPA está estruturado em eixos temáticos que visam orientar as políticas públicas de médio prazo, assegurando continuidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conquista para o período de 2026 a 2029,

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG aos 25 de agosto de 2025.

Dos membros da Comissão:

Luiz Antônio Alvez: _____

Presidente

Silvio Artur Daiola: _____

Relator

Ricardo César da Silveira Bovi: _____

Membro